



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13939 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

- I – ALLAN DE SOUZA GOMES;
- II – CAROLINA ALVES SEVERINO;
- III – CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA;
- IV – CLARA SABRY AZAR MARQUES;
- V – DÃDARA AKYRA MONTENEGRO DZIECHEIARZ;
- VI – DIEGO PORTELA VERAS;
- VII – LILIA SANTIAGO DA COSTA;
- VIII – RAFAEL VALENTIN RADUAN MIGUEL;
- IX – RENATA SOARES DE OLIVEIRA;
- X – RISOMAR BRAGA RÉGIS;
- XI – TATIANA FEITOSA DA SILVEIRA
- XII – RAYANE MENDES PEREIRA;
- XIII – ARIEL ARITANA ESAÚ LEVI DE ARAÚJO SILVA;
- XIV – SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA;
- XV – AMANA KARIN FORTE;
- XVI – JHONATAN PRADO LIMA SOUZA;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XVII – EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS;

XVIII – MICHELLE DINIZ DA COSTA;

XIX – VANESSA CARDOSO BARRETO NEGRI; e

XX – PRISCILA KUROVSKI GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 1º de outubro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado